



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3983/2021

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural”

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

I – Nomear, os componentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, de acordo com o que preceitua o § 2º. do art. 3º da Lei nº 73/94, 08.06.1994, combinado com as alterações constantes das Leis 480/2007, 502/2007 e 895/2007, na seguinte conformidade:

1. **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**
 - 1.1. *Titular:* ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARQUES
 - 1.2. *Suplente:* EDEMIR GIACOMETTI

2. **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**
 - 2.1. *Titular:* JAIR SOLDÁ
 - 2.2. *Suplente:* JEAN PORATO

3. **SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
 - 3.1. *Titular:* MÁRCIO HENRIQUE CASTILHO
 - 3.2. *Suplente:* NELI ANTONIA MENEZHINI NOGUEIRA

4. **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE NOVA CANAÃ PAULISTA**
 - 4.1. *Titular:* JOÃO FIOCHI
 - 4.2. *Suplente:* EDUARDO CENEDEZI

5. **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO DO LORO**
 - 6.1. *Titular:* SANTINO DE JESUS SOUZA
 - 6.2. *Suplente:* VALDIR JANGERME

6. **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO DO PEBA**
 - 7.1. *Titular:* ANTONIO DOS REIS
 - 7.2. *Suplente:* LUIZ PERIOTO

7. **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SOCIMBRA**
 - 7.1. *Titular:* FLÁVIO FERREIRA MATTOS
 - 7.2. *Suplente:* VICENTE ALVES DA SILVA NETO



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

II – O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, exercidos gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

IV - *REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.*

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 10 de fevereiro de 2021.


THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume na Prefeitura Municipal.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA